



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 177/2016

Súmula: Denomina de UBS FLORESCER FRANCISCA ROBERTA – CHICA PELEGA, a Unidade Básica de Saúde, do Assentamento Contestado, conforme especifica.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 177/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a denominação de UBS FLORESCER FRANCISCA ROBERTA – CHICA PELEGA, a Unidade Básica de Saúde, do Assentamento Contestado, conforme especifica.

Seu autor apresenta como justificativa ao referido Projeto, que o mesmo considera o legado deixado pela Sra. Francisca Roberta, popularmente conhecida como CHICA PELEGA, a qual atuou através de seu conhecimento em ervas medicinais, na saúde da população. Demonstrando ainda que a homenagem foi decidida de forma democrática pelos moradores da localidade.

A respeito do tema, nossa Lei Orgânica estabelece em seu artigo 69, inciso XXXI que:

Art. 69 - Ao Prefeito compete:
XXXI - denominar próprios e logradouros públicos com referendun da Câmara Municipal;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

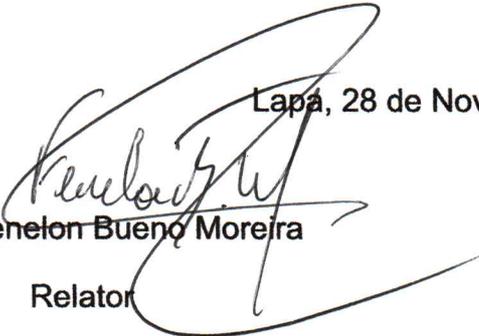
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 28 de Novembro de 2016.

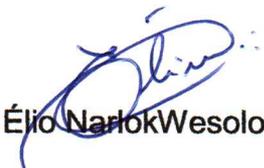

Fenelon Bueno Moreira

Relator

De acordo com o Relator


João Renato Leal Afonso

Presidente


Élio Nariok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Membro